



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO Nº
178/2025

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído, de maneira simbólica, o Dia da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a ser comemorado anualmente no dia 18 de julho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta data, tem como objetivo, valorizar a resiliência e a busca por conhecimento desses estudantes, assim como, fazer reconhecer, todo empenho, esforço e dedicação, por parte de cada professor(a), que conciliam estudos com trabalho e responsabilidades familiares. Essa visibilidade é crucial para que a sociedade e o poder público valorizem a EJA não como um programa de segunda classe, mas como uma política pública essencial para a inclusão social e o desenvolvimento do país

Art. 2º - A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo - RN.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB

Marcus Welby Martins Ferreira
Vereador Subscrito - Republicanos

JUSTIFICATIVA

O vereador vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tenho a honra de trazer à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo – RN, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei. Nada mais justo por meio deste Projeto de Lei, conhecer e reconhecer a importância da educação de jovens e adultos porque vai muito além de uma simples celebração.

Ele serve como um lembrete poderoso e uma ferramenta de mobilização para destacar a importância dessa modalidade de ensino, que muitas vezes é invisibilizada e enfrenta desafios significativos trazendo à tona as histórias de milhões de brasileiros que, por diversas razões, não tiveram acesso à educação na idade escolar adequada.

Ele reconhece a resiliência e a busca por conhecimento desses estudantes, que conciliam estudos com trabalho e responsabilidades familiares. Essa visibilidade é crucial para que a sociedade e o poder público valorizem a EJA não como um programa de segunda classe, mas como uma política pública essencial para a inclusão social e o desenvolvimento do país, faz lembrar de que o analfabetismo ainda é uma realidade no Brasil, impactando milhões de pessoas com 15 anos ou mais.

A celebração da EJA está diretamente ligada ao combate a esse problema. Ao destacar o tema, a sociedade é convidada a refletir sobre as causas do analfabetismo e as consequências para a vida dos indivíduos, como a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, a falta de autonomia e a exclusão social, inspira e motiva aqueles que consideram voltar a estudar.

Ao mostrar os exemplos de pessoas que transformaram suas vidas por meio da educação, a data incentiva novos estudantes a darem o primeiro passo. Além disso, reforça a ideia de que o aprendizado é um processo contínuo e que nunca é tarde para aprender.

Em resumo, a importância de um dia dedicado à EJA reside na capacidade de **dar voz a quem foi silenciado, visibilidade a um direito que foi negado e força a uma luta que precisa continuar**. É um momento para honrar o passado, enfrentar o presente e construir um futuro mais justo e equitativo para todos.

Assim, diante do irrefutável mérito da matéria e do atendimento ao interesse público, conclamo apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto, termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB

Marcus Welby Martins Ferreira
Vereador Subscrito - Republicanos